



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Coordenação de Aquisição e Distribuição de Alimentos

ATA DE REUNIÃO/SESAN/DEPAD/CGDIA/CADA

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2025, se reuniram os representantes do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA), estando presentes a Sra. Lilian dos Santos Rahal, membro titular do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o Sr. Raimundo Nonato, membro suplente do MDS, o Sr. Sílvio Isoppo Porto, membro titular da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a Sra. Ana Terra Reis, membro titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), a Sra. Islandia Bezerra da Costa, membro suplente do MDA. Além dos membros do GGPAA, participaram técnicos das referidas instituições do GGPAA, quais sejam: Sra. Elisangela Sanches Januário, Secretária-Executiva do GGPAA; Sr. Enio Souza (Conab), Sr. Julian Perez Cassarino (MDA), Sra. Roseli Oneide Zerbinato (MDA), Sra. Naiara Andreoli Bittencourt (MDS). Como convidados para o primeiro ponto de pauta da reunião participaram de forma virtual o Sr. Everton Batista Dos Santos, Diretor do Departamento de Normas e Sistemas de Logísticas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Sr. Levi Santos Duarte (MGI) e a Sra. Bárbara Bueno, representada da Organização Jataí, contratada pelo MGI. A pauta da reunião contemplou dois itens: i) apresentação do Sistema Contrata+ pelo MGI e pela organização Jataí, com o objetivo de facilitar a aquisição de alimentos por órgãos compradores via modalidade Compra Institucional do PAA; ii) discussão e aprovação da proposta de Resolução GGPAA nº 24/2025, a qual trata de autorização, em caráter excepcional e emergencial, sobre a dispensa de edital de chamada pública na modalidade Compra Institucional, a ser operacionalizada pela Conab, destinada ao recebimento de propostas de fornecimento de alimentos da agricultura familiar para atendimento ao evento denominado Cúpula dos Povos, no Município de Belém/PA. No primeiro item, a Sra. Bárbara Bueno, representante da Organização Jataí contratada pelo MGI, apresentou o Sistema Contrata+, detalhando sua implementação e sugerindo proposta de seu lançamento em 16 de outubro de 2025, Dia Mundial da Alimentação. Informou que o sistema será integrado às plataformas Gov.br, SICAF, CAF, CadÚnico e que os beneficiários fornecedores farão suas declarações de forma virtual no sistema, desburocratizando o acesso à política pública. Ressaltou que a adesão ao sistema pelos órgãos compradores será opcional e que todas as disposições da Resolução GGPAA nº 21/2025 foram observadas, embora se faça necessária futura alteração para permitir a centralização da divulgação das chamadas públicas. Após a apresentação, os membros do GGPAA e demais participantes realizaram questionamentos e contribuições. O Sr. Sílvio Porto indagou sobre as etapas posteriores à contratação, especialmente no que concerne à prestação de contas e ao monitoramento, sugerindo a possibilidade de inclusão das notas fiscais emitidas pelos fornecedores ou recebedores no sistema, a fim de aprimorar o acompanhamento. Destacou ainda que a validação das CAFs dos beneficiários

fornecedores ocorra apenas no momento das entregas, evitando que o vencimento de CAF inviabilize o acesso de organizações. A Sra. Ana Terra ressaltou a importância de maior diálogo sobre a gestão e o monitoramento do sistema, bem como a necessidade de garantir que a realização das chamadas públicas resulte efetivamente em contratações e entregas. A Sra. Lilian dos Santos Rahal solicitou informações da atual operacionalização do sistema com a modalidade de credenciamento de MEIs, ainda destacou o avanço do programa em relação às tratativas iniciadas em 2023, mas questionou a viabilidade dos prazos indicados para lançamento. A Sra. Bárbara Bueno e o Sr. Everton Batista dialogaram apresentando resultados de cerca de 80 mil fornecedores cadastrados atualmente no sistema para prestação de serviços, ressaltaram que deve haver certa celeridade no lançamento, que de forma ideal deveria ocorrer neste ano. Por fim, indicaram que, neste momento, o sistema trata da etapa de contratação das organizações, mas que futuramente poderão ser desenvolvidas ferramentas de aprimoramento para o acompanhamento e execução das entregas de alimentos e pagamentos aos fornecedores. Como encaminhamento, deliberou-se pela apresentação do sistema: (i) na CP3 do CONSEA, em formato virtual; (ii) na 3ª Reunião Ordinária do CONDRAF, em 18 e 19 de setembro de 2025; e (iii) à Comissão do Cooperar Mais Brasil, até o final de setembro. A definição da data oficial de lançamento do programa ficará a cargo de deliberação posterior. No segundo item de pauta, referente à Resolução GGPA n° 24/2025, a Conab apresentou a proposta de edição da resolução, tendo em vista a necessidade de autorização para dispensa de realização de chamada pública da modalidade Compra Institucional, vez que tal deliberação foi definida e compete ao GGPA. O objetivo da dispensa é viabilizar a aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados ao abastecimento do evento denominado Cúpula dos Povos, a realizar-se no Município de Belém/PA, no período de 12 a 16 de novembro de 2025. A sugestão foi a realização de cadastramento direto das organizações e beneficiários fornecedores via Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais e Demais Agentes (Sican), com prazo e critérios a serem definidos pela Conab para a viabilização da compra e adequação às necessidades do evento. Os membros do GGPA manifestaram concordância quanto à pertinência da medida, reconhecendo o caráter emergencial da situação e a necessidade de conferir celeridade ao processo, em consonância com a competência legal e estatutária da Conab de executar ações de abastecimento alimentar. O Sican funcionará como mecanismo de registro das organizações da agricultura familiar e dos beneficiários fornecedores habilitados a participar das chamadas. Foi ainda destacada a importância de se alterar futuramente a Resolução GGPA n° 21/2025, de modo a permitir, em caráter permanente, a utilização do SICAN para fins de cadastramento e contratação de alimentos na modalidade compra institucional pela Conab. Para os efeitos da presente deliberação, contudo, registrou-se que a Resolução n° 24/2025 terá caráter emergencial e experimental, servindo como base para avaliação da viabilidade dessa prática em chamadas futuras. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por MONICA AVELAR ANTUNES NETTO, Usuário Externo, em 12/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por Lilian dos Santos Rahal, Secretaria



Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em 12/09/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por Ana Terra Reis, Usuário Externo, em 12/09/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 17492701 e o código CRC 0526C42E.

Referência: Processo nº 71000.034254/2023-74

SEI nº 17492701